

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André
Colocar à disposição, da Ouvidoria do Município de Santo André, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens:

SEMASA

SEMPRE MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Departamento Administrativo e Financeiro
METAS DE ARREDAÇÃO - EXERCÍCIO 2015
Lei Complementar nº 101 - Art. 8º
RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL

licitação PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontram-se abertas nesta Autarquia as licitações na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo citado:
EDITAL: 008/2015 - PROC. DE COMPRA 214/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, POR INTERVENÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, EM EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS DA MARCA HP/COM; ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 27/01/2015 às 09:00 horas.

ROSELI A. SILVESTRINI

Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

GRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando as disposições do art.5º da Lei Federal nº 8.886/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essencial e de continuidade inadiáveis, a saber: Companhia Ultraazul S/A, NF 03683, 070781, 070782, 070812, 070813, 070837, 070860, 070861, 070862, 070869-série 1, 070869-série 17, 070892, 070908, 070916, 070931, 070945, 070977, 070978, 070986, 071060, 071061, 071082, 0300719, 0300856, 0300857, 0301578, 0301579, 0301580, 0301581, 0301582, 0301584, 0301585, 0301586, 0301587, 0301588, 0301589, 052702, 070955, 070976, 070998-série 04, 070998-série 17, 071029, 071031, 071043, 071078, 071088, 071141, 071144, 071145, 071155, 071157, 071158, 071159, 071211, 071212, 071226, 071227, 071313, 071314, 071332, 0302012, 037609A, 0302010, 0302015, 0303194, 0303195, 0303200, 0303201, 0303336, 0376103, 0376108, vencimentos: 15/09/14 e 30/09/14, totalizando: R\$51.891,78, Companhia Cacique de Café Solúvel, NF 0300513, 0300538, vencimento: 30/09/14, totalizando: R\$7.106,00, D.C. Comércio e Distribuidora de Produtos Descartáveis LTDA, NF 05133, 05134, 05233, 05394, 05395, 05397, 05398, 05399, 05418, 05456, 05457, 05459, 05460, 05461, 05462, 05463, 05464, 05465, 05481, 05482, 05483, 05484, 05485, 05486, 05491, vencimentos: 15/09/14 e 30/09/14, totalizando: R\$16.546,20, EJS Participações LTDA, NF 015625, 015948, 016005, 016023, vencimentos: 15/09/14, totalizando: R\$22.444,45, Impacto Sistema de Limpeza e Desc. LTDA, NF 0806333, 0810559, vencimento: 15/09/14, totalizando: 2.673,00, Leforth Panificação e Lanches LTDA, NF 020619, 020620, 020605, 020613, 020624, 021096, 021095, 021117, 021507, 021508, vencimentos: 15/09/14 e 30/09/14, totalizando: 26.074,50, Território Comércio e Representações LTDA., NF 039648,039703, 039761, 039766, 039799, 039865, 040201, 040203, vencimentos: 15/09/14 e 30/09/14, totalizando: 16.142,40, Três Lagoas Comércio de Alimentos LTDA, NF 015891, 015921, 01692, 01693, 01694, 01695, 01696, 01704, 01705, 01706, 01709, 01710, 01712, 01723, 01724, 01725, 01732, vencimentos: 15/09/14 e 30/09/14, totalizando: 114.980,75, Brand Brasil Consultoria e Informática Ltda, nr. 4766 vencido 12.12.2014 valor R\$ 10.813,95 pago 12.12.2014, totalizando R\$ 10.813,95, vencimento: 15/09/14, totalizando R\$ 7.637,70, vencido 05.12.2014 valor R\$ 712.506,17 pago 12.12.2014, EMC Empresa Mineira de Computadores Ltda, nr. 82236 vencido 12.12.2014 valor R\$ 27.285,00 pago 12.12.2014, Garloc Transportes Logística e Locação Ltda nr. 60 vencido 30.11.14 valor R\$ 54.300,00 pago 12.12.14, valor R\$ 25,25 vencido 30.11.14 valor R\$ 141.559,97 pago 12.12.14, Joterra Terraplanagem EIRELI, nr. 3 vencido 15.12.2014 valor R\$ 28.129,65 pago 15.12.2014, PCS Tecnologia e Locação Ltda nr. 1851 vencido 30.11.14 valor R\$ 15.815,31 pago 14.12.14, nr. 1852 vencido 30.11.14 valor R\$ 21.034,37 pago 12.12.14, nr. 1853 vencido 30.11.14 valor R\$ 25.600,42 pago 14.12.14, Santamaria Saúde SA, nr. 880277 vencido 12.12.2014 valor R\$ 158.337,85 pago 29.12.2014, nr. 880278 vencido 12.12.2014 valor R\$ 9.621,15 pago 29.12.2014, nr. 880279 vencido 12.12.2014 valor R\$ 9.621,15 pago 29.12.2014, nr. 880280 vencido 12.12.2014 valor R\$ 9.621,15 pago 29.12.2014, Telve S/A, nr. 1085460-10 vencido 10.12.2014 valor R\$ 8.475,56 pago 10.12.2014, COMUNICADO Proc. nº 0139/14, Pregão Presencial nº 021/14, Objeto: SERVIÇOS DE LAVANDERIA, através do seu Diretor Superintendente COMUNICA, que durante a sessão pública realizada no dia 18/12/2014 às 14:30 hs, foi declarado DESERTO. Santo André, 13 de Janeiro de 2015. Cintia Bárbara Brustolin - Diretora Administrativa Financeira.

SEMPRE MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Departamento Administrativo e Financeiro
METAS DE ARREDAÇÃO - EXERCÍCIO 2015
Lei Complementar nº 101 - Art. 8º
RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2015
Lei Complementar nº 101 - Art. 8º
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL

USCS / IMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei e de conformidade com o constante do Processo Administrativo GR nº 109/14, convoca os funcionários abaixo relacionados para se apresentar junto ao Centro de Recursos Humanos até o dia 16/01/15, das 08h30 às 12h e das 13h às 17h30, munido da Carteira de Trabalho e ter realizado o exame médico demissional. Afim de realizar a homologação contratual.
Alberto Sidixtas
Andre Rubens Didone
Carlos João Eduardo Senger
Emedio Bonjardim
Hermenegildo do Carmo Fuso
João Vanderlei Bochio
Laercio Baptista da Silva
Leonel Tinoco Neto
Luiz Alfonso Jun Sangiardi
Mauri Jose Guerra
Neyde Lopes de Souza
Oscar Garbelotto
Omar Tuna Mateus
Pedro dos Reis Pirajá
Rubemson Barone
Rudenes Cesar Keinert
Luiz Osiris da Silva

São Caetano do Sul, 13 de Janeiro de 2015.
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
Reitor

Para Assinar
Ligue:
4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

EDITAL - A Secretaria de Educação da Prefeitura de São Caetano do Sul torna público, com base no disposto do artigo 32, do Decreto nº 8.395/2001, os períodos de inscrição para cadastro de crianças, de Berçário Menor ao Grupo 5, comprovadamente residentes no Município de São Caetano do Sul, que pretendam ingressar nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Instituições conveniadas para o ano letivo de 2015. DAS INSCRIÇÕES: Os períodos de inscrição ocorrerão trimestralmente, nos dias úteis, entre 20 e 30 dos meses de janeiro, abril e julho de 2015, das 9h às 17h no Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CECAPE sito à Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul. DOS DOCUMENTOS: Os formulários do cadastro deverão ser retirados e preenchidos no período de inscrição de interesse dos pais. Na devolução do cadastro preenchido, que deverá ser efetuado exclusivamente pelos pais ou responsável legal, deverão entregar cópias e apresentar originais para simples conferência dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento da criança, conta de luz e água do mês vigente, folha de identificação do último carnê do IPTU ou contrato de locação do imóvel autenticado em cartório e recibo de aluguel do mês vigente em nome do responsável legal. Inscrição para período integral: apresentar os documentos acima e cópia da Carteira de Trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação de registro de trabalho) ou original e cópia da declaração de trabalho, comprovando que esta exerce atividade remunerada, fora do lar, por período igual ou superior a 06 (seis) horas diárias e no mínimo 3 (três) dias por semana. A Secretaria de Educação avaliará a documentação e quando necessário encaminhará a inscrição de cadastro para a realização de até 03 (três) visitas residenciais, sendo que para constatação de sua residência, o responsável legal deverá ser retirado e devolvidos no Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CECAPE sito à Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul, uma única vez, em data a ser divulgada oportunamente. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Ao realizar a inscrição do cadastro, o responsável legal pela criança declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. Será divulgado oportunamente o período de convocação para matrícula e a relação dos documentos necessários para a efetivação da mesma, condicionada a comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. As crianças serão atendidas conforme escala a seguir:

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

MEIO PERÍODO
PERÍODO INTEGRAL
GRUPO DATA DE NASCIMENTO
GRUPO 3 Julho de 2011 a junho de 2012
GRUPO 2 Julho de 2012 a junho de 2013
GRUPO 1 Julho de 2013 a junho de 2014
GRUPO 4 Julho de 2014 a junho de 2015

São Caetano do Sul, 14 de janeiro de 2015. IVONE BRAIDO VOLTARELLI, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL - A Secretaria de Educação da Prefeitura de São Caetano do Sul torna pública com base no disposto do artigo 32, do Decreto nº 8.395/2001, a abertura de inscrições para cadastro de crianças de Grupos 4 e 5, comprovadamente residentes no Município de São Caetano do Sul, que pretendam ingressar nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Instituições conveniadas para o ano letivo de 2015. DAS INSCRIÇÕES: Os formulários para o cadastro deverão ser retirados e devolvidos no Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CECAPE sito à Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul, nos dias úteis de 20 a 30 de janeiro de 2015, das 9h às 17h. E a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 as inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Alegre, 497, Bairro Barcelona, das 8h às 17h30, de segunda a sexta-feira. DOS DOCUMENTOS: Na devolução do cadastro preenchido, que deverá ser efetuado exclusivamente pelos pais ou responsável legal, deverão entregar cópias e apresentar originais para simples conferência dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento da criança, conta de luz e água do mês vigente, folha de identificação do último carnê do IPTU ou contrato de locação do imóvel autenticado em cartório e recibo de aluguel do mês vigente em nome do responsável legal. Inscrição para período integral: apresentar os documentos acima e cópia da Carteira de Trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação de registro de trabalho) ou original e cópia da declaração de trabalho, comprovando que esta exerce atividade remunerada, fora do lar, por período igual ou superior a 06 (seis) horas diárias e no mínimo 03 (três) dias por semana. A Secretaria de Educação avaliará a documentação e quando necessário encaminhará a inscrição de cadastro para a realização de até 03 (três) visitas residenciais, sendo que para constatação de sua residência, o responsável legal deverá ser localizado respeitando os horários preenchidos no formulário de cadastro, no mínimo em duas visitas. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Para análise dos documentos colacionados será formada uma comissão composta pelos seguintes membros: 01 (uma) Assistente Social do município e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação. A Comissão se reunirá 03 (três) vezes ao ano, preferencialmente, nos 15 (quinze) dias posteriores ao prazo do período de inscrição para organizar a demanda de atendimento. DO indeferimento do cadastro: Ao cadastro indeferido caberá recurso dirigido à Comissão de Coordenação de Educação, uma única vez, em data a ser divulgada oportunamente. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Ao realizar a inscrição do cadastro, o responsável legal pela criança declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. Será divulgado oportunamente o período de convocação para matrícula e a relação dos documentos necessários para a efetivação da mesma, condicionada a comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. As crianças serão atendidas conforme escala a seguir:

PERÍODO INTEGRAL
MEIO PERÍODO
GRUPO DATA DE NASCIMENTO
GRUPO 5 Julho de 2009 a junho de 2010
GRUPO 4 Julho de 2010 a junho 2011

São Caetano do Sul, 14 de janeiro de 2015. IVONE BRAIDO VOLTARELLI, Secretária Municipal de Educação.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAJO WILLIAMS CASTRO JR.
PROC. Nº 00279 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2590 em 12/01/2015, contra a empresa Sociedade Portuguesa de Benef. de São Caetano do Sul, CNPJ nº 59.307.074/0001-18, situada a Rua Nossa Senhora de Fátima, 497, bairro Santa Paula em São Caetano do Sul.

PROC. Nº 6050/04 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2741 em 12/01/2015, contra a empresa Lopes & Cardoso Farmácia de Manipulação Ltda.-EPP, CNPJ nº 07.108.752/0001-10, situada à Rua Prudente de Moraes, 47, em São Caetano do Sul.

PROC. Nº 8817/12 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2732 em 12/01/2015, contra a empresa Ineus Tecnologia em Saúde EIRELI-EPP, CNPJ nº 15.670.671/0001-37, situada a Rua Antonia, 235, bairro Boa Vista em São Caetano do Sul.

PROC. Nº 6387/14 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0887 em 12/01/2015, contra a empresa FJM Restaurante de Culinária Japonesa Ltda.-EPP, CNPJ nº 19.896.712/0001-69, situada à Av. Dr. Augusto de Toledo, 450, bairro Santa Paula em São Caetano do Sul.

PROC. Nº 14469/14 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2555 em 12/01/2015, contra a empresa FTC Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ nº 04.871.358/0004-93, situada a Al. Terracota, 545 loja 2121 A, bairro Cerâmica em São Caetano do Sul.

PROC. Nº 4814/91 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2621 em 08/01/2015, contra a empresa Restaurante e Doceria Paralelo 19 Ltda., CNPJ nº 67.242.222/0001-91, situada a Rua Carlos de Campos, 107, bairro Centro em São Caetano do Sul.

PROC. Nº 1705/02 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2620 em 08/01/2015, contra a empresa Fermiro e Fermiro Café e Lanches Ltda.-ME, CNPJ nº 05.268.506/0001-08, situada a Av. Goiás, 347, bairro Santo Antonio em São Caetano do Sul.

PROC. Nº 7501/02 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 2610 em 08/01/2015, contra a empresa Farmácia Magistral São Caetano do Sul Ltda.-ME, CNPJ nº 05.660.002/0001-20, situada à Rua Amazonas, 304, em São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2015. Cajo Williams Castro Jr.-Diretor do Depto de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 2347/2013 - Concurso Público - Edital 01/2013 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12ª CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação realizado sob as disposições do Edital 01/2013, abaixo relacionados, a comparecerem ao ATENDE FACIL, localizado à Rua Major Carlo Del Preti nº 651, Bairro Centro, São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação admitiva, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá ser processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedecerá a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Serão desclassificados/eliminados o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 18/01/2015 - HORÁRIO: 14:30h - SEGUNDA-FEIRA: Auxiliar de Primeira Infância - (288ª e 314ª) - Inscrições nºs: 096162, 061343, 082736, 087410, 063825, 082218, 082855, 070791, 080575, 036667, 080237, 062488, 055486, 080107, 052806, 068053, 069825, 055486, 092058, 055206, 084667, 054153, 084436, 051589, 090762, 056826. São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2015. LAZARO ROBERTO LEAO-Secretário Municipal da SEPLAG.

PROC. Nº 3089/14 - II VOL. - CONTRATADA: Empresa EP Empreendimentos e Construção EIRELI-EPP - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contrato de prestação de serviços de reforma da EMEF Sylvio Romero, situada na Av. Vila Brasil Filho, nº 600, bairro Oswaldo Cruz, neste município - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo prazo de 60 dias, a contar de 20/12/2014.

PROC. Nº 3089/14 - II VOL. - CONTRATADA: Empresa EP Empreendimento e Construção EIRELI-EPP - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contrato de prestação de serviços de reforma da EMEF Senador Fláquer - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 dias, a contar de 04/01/2015. São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2015. CLENEZ FELIPPE-Diretor do D.A.R.H.

RESUMOS DE CONTRATOS - PROC. Nº 3092/14 - II VOL. - CONTRATADA: Empresa EP Empreendimentos e Construção EIRELI-EPP - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contrato de prestação de serviços de reforma da EMEF Senador Fláquer - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 dias, a contar de 04/01/2015. São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2015. CLENEZ FELIPPE-Diretor do D.A.R.H.

RESUMOS DE CONTRATOS - PROC. Nº 3092/14 - II VOL. - CONTRATADA: Empresa EP Empreendimentos e Construção EIRELI-EPP - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contrato de prestação de serviços de reforma da EMEF Senador Fláquer - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 dias, a contar de 04/01/2015. São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2015. CLENEZ FELIPPE-Diretor do D.A.R.H.

RESUMOS DE CONTRATOS - PROC. Nº 3092/14 - II VOL. - CONTRATADA: Empresa EP Empreendimentos e Construção EIRELI-EPP - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contrato de prestação de serviços de reforma da EMEF Senador Fláquer - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 dias, a contar de 04/01/2015. São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2015. CLENEZ FELIPPE-Diretor do D.A.R.H.

435-0159
435-0100
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br